



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 017, 27 de agosto de 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/08/20 por
afixação no quadro de avisos

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/08/20
afixação no quadro de avisos

“Estabelece medida excepcional e temporária de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) a ser adotada no âmbito da Câmara Municipal, no que se refere à servidora gestante”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2020, da servidora Débora Santos Souza;

CONSIDERANDO que grávidas, se encontram no grupo caracterizado de “casos especiais”, em relação ao contágio pelo novo coronavírus(COVID-19), resolve:

Art. 1º. Fica a servidora Débora Santos Souza, Assessora Parlamentar, autorizada a realizar serviço de forma remota, em caráter excepcional.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar suas atividades por meio virtual, encaminhando os expedientes que se fizerem necessários para a tomada de providências no âmbito deste Poder.

Art. 2º. A servidora colocada em trabalho remoto deverá assinar termo de declaração dando ciência das responsabilidades envolvidas com a execução dos trabalhos fora do espaço físico da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 27 de agosto de 2020.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
São José da Barra/MG
Biênio 2019/2020